



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000072/2021

APROVADO
Em: 16/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Na manhã do domingo 07/03/2021 a população de Juiz de Fora foi surpreendida com uma entrevista coletiva da Prefeita Municipal informando que a partir da 0:00 do dia 08/03/2021 estaria o Município na faixa roxa do programa Juiz de Fora pela vida.

Dentre as justificativas apresentadas pela chefe do Poder Executivo estava a superlotação dos leitos SUS, com a ocupação de 100% (cem por cento), consoante podemos verificar, in verbis:

"A situação se agravou tanto nas ultimas horas que estou sendo obrigada a tomar medidas extremas. Nesse momento, em Juiz de Fora, 100% dos leitos de UTI estão ocupados e estão exaustos também os recursos de saúde da região. A situação é tão grave que também começamos a ter uma exaustão do sistema funerário."

Diante dos fatos assustadores apresentados pela Excelentíssima Prefeita Municipal e após algumas diligências desse vereador, levando em consideração que o §1º do art. 3º da Lei Federal 13.979/2020 que determina que as medidas de quarentena (restrição de atividades) somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análise de informações estratégicas em saúde devendo ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e a preservação da saúde pública, restou-nos algumas indagações que precisam ser respondidas.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período quando a informação for pertinente ao estado de calamidade, o que se enquadra perfeitamente no caso em tela.

Isto posto, a este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:



1. Que informe as bases científicas e as informações estratégicas em saúde que levaram a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora a editar o decreto 14.380/2021, estabelecendo as restrições pelo prazo inicial de uma semana;
2. Que informe quais as funerárias, atualmente, são prestadoras de serviço para a Prefeitura de Juiz de Fora, fornecendo cópia dos contratos administrativos;
3. Que nos informe qual a quantidade de óbitos diária em razão da COVID-19 dos últimos seis meses;
4. Que nos informe os dados levantados pela Prefeitura de Juiz de Fora, com suas respectivas fontes, que apontaram a exaustão do sistema funerário e motivaram a edição do decreto 14.380/2021, que suspendeu todas as atividades no âmbito do Município de Juiz de Fora, por uma semana, a partir de 08/03/2021;
5. Que informe pormenorizadamente qual a totalidade dos leitos de UTI e leitos de enfermaria destinados ao tratamento da COVID-19 na rede pública e particular, informando, inclusive, a quantidade de leitos por unidade hospitalar, nos últimos seis meses;
6. Que nos informe pormenorizadamente a taxa diária de ocupação, geral e por unidade hospitalar das redes públicas e particular, das UTIs e dos leitos de enfermaria com paciente com COVID-19, dos últimos seis meses, informando, também o número de pacientes diários internados, no mesmo período;
7. Que informe a ocupação diária dos leitos de UTI e leitos de enfermaria destinados ao tratamento da COVID-19 na rede pública e particular por unidade hospitalar dos últimos seis meses;
8. Que nos informe se no município de Juiz de Fora já houve necessidade de utilização de ventilação mecânica (entubação) em pessoas menores de 18 anos e caso afirmativo, em qual período da pandemia de Covid-19 e em qual unidade hospitalar da cidade;
9. Que informe a esta casa além das medidas de isolamento social, quais as ações de saúde estão planejadas para serem implementadas no Município de Juiz de Fora;
10. Que informe a essa casa qual o número diário de pessoas vacinadas no município de Juiz de Fora;
11. Que nos informe qual o número total atual de pessoas, por faixa etária, vacinadas no município;



Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB